



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Paulo Félix Fidelis, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. André Paulo Félix Fidelis, na qualidade de Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, foi o responsável por assinar a Portaria DIRBEN/INSS nº 1.151/2023, que aprovou o *Guia Prático Entidades Parceiras - ACT*. Esse documento constitui a principal base normativa que regulou a cooperação entre o INSS e entidades privadas no período em que se verificaram as fraudes em análise por esta Comissão.

Sua oitiva é necessária para que sejam esclarecidos quais foram os critérios que fundamentaram a aprovação do guia; as razões da revogação da portaria anterior (nº 903/2021); os mecanismos de fiscalização previstos e porque não foram eficazes; se havia conhecimento prévio, por parte da diretoria, de que o sistema era vulnerável a manipulações; quais providências foram ou não adotadas quando surgiram as primeiras denúncias de descontos indevidos.



Trata-se, portanto, de depoimento essencial para apurar a responsabilidade administrativa da alta gestão do INSS no episódio investigado.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

